



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982

FATO RELEVANTE

A **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em seguimento ao Fato Relevante divulgado em 24 de abril de 2019, informa ao mercado e ao público em geral que, em cumprimento às condições suspensivas estabelecidas nos contratos a seguir mencionados, a Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. ("HBVC"), subsidiária da Companhia, a Salinor – Salinas do Nordeste S.A. ("Salinor") e a Navenor S.A. Serviços Marítimos ("Navenor"), subsidiária da Salinor, celebraram os contratos de Prestação de Serviços de Armazenagem e Transferência de Sal a Contrabordo, de Prestação de Serviços de Navegação para Transporte de Sal e o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis e Outras Avenças, com a Salinor, e o Contrato de Afretamento de Barcaças Autopropelidas a Casco Nu, com a Navenor e Salinor, como Interveniente-Anuente, com vigência de 20 anos a partir da data de início das operações, para viabilizar uma operação logística integrada para futura movimentação de sal.

Eventuais esclarecimentos sobre as informações deste Fato Relevante poderão ser obtidos com a Companhia através do e-mail ri@hbsa.com.br.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Fabio Abreu Schettino
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores